



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.134, DE 09 DE JULHO DE 2015.

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.003961/2007-00, resolve:

Conceder a conversão do tempo de serviço exercido sob condições especiais pelo(a) servidor(a) **RICARDO MACEDO CAMELO**, aposentado no cargo de Professor, matrícula SIAPE nº 1119578, no período de **01.01.1981 a 11.12.1990**, corrigido pelo fator de conversão 1.4, com fundamento na Lei nº 6.887/1980, no Acórdão nº 2008/2006/TCU-Plenário, na Orientação Normativa nº 07/2007-SRH/MPOG, e na Nota Informativa nº 116/2010-COGES/DENOP/SRH/MPOG.

II. Trata-se de formalização de ato ocorrido sob a vigência da normativa da época da concessão.

**THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA
DIRETOR SUBSTITUTO/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 00
EM 16/10/15**